



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº034/2022

Aos sete (07) dias do mês de novembro ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 35ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela, 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 34ª Reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 019/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017 de 22 de maio de 2002, que estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências", Projeto de Lei nº 056/2022 que "Autoriza a adesão do município de Alpinópolis ao programa 'serviço de inspeção municipal consorciado - simc' a ser implantado pelo consórcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 057/2022, que "Dispõe sobre denominação do complexo esportivo do bairro Vila Betânia e dá outras providências" . - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Sr. Guilherme José de Oliveira Silva solicitando o uso da tribuna. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações solicitando informações e documentos do Chefe do Poder Executivo Municipal postulando que seja encaminhado documento que demonstre que a Zona Rural denominada "Itapiché" deixou de pertencer ao Município de Alpinópolis e requerimento de informações com relação ao Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Requerimento de informações solicitando a regularização do

1





# PODER LEGISLATIVO

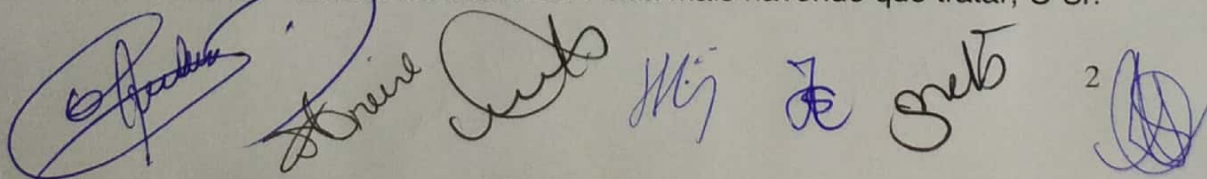
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas, efetivos ou contratados, de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela, José Benedito Alves Reis, Denilson Garcia de Lima, Maria Cleusa Freire e Sebastião Ribeiro Neto. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Guilherme José de Oliveira Silva. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): O Sr. Presidente deferiu os requerimentos apresentados. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 050/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e as vereadoras Joice e Maysa pediram vista do projeto, o que foi deferido do Sr. Presidente. O Projeto de Lei nº 051/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Maria Cleusa, Joice, Maysa, André, Sebastião, Joaquim e José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 051/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, as vereadoras Joice e Maysa votaram contra. O vereador Joaquim se absteve. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 051/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” aprovado. O Projeto de Lei nº 054/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Maysa, Joaquim, Joice, André, Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 054/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 051/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 054/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. **-VI- ORDEM DO DIA 21/11/2022:** sem matéria. **-ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr.

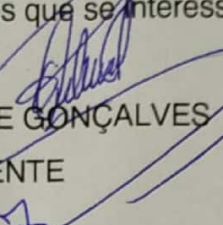





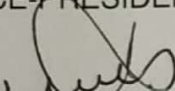
# PODER LEGISLATIVO

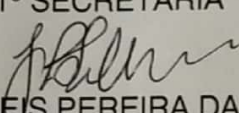
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

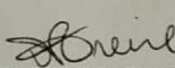
  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

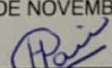
  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo